



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0009/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente, a fim de atender as demandas das secretarias municipais do município de Camalaú-PB, conforme especificações do edital e conforme especificações do termo de referência; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA CNPJ: 53.614.094/0001-55 Valor: R\$ 31.290,13; BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.692.456/0001-71 Valor: R\$ 2.279,40; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.571.459/0001-01 Valor: 1.998,41; FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA CNPJ: 05.191.550/0002-30 Valor: R\$ 1.140,00; LAGUNA ESPORTE LTDA CNPJ: 52.307.066/0001-22 Valor: R\$ 21.273,33; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR CNPJ: 37.551.250/0001-20 Valor: R\$ 19.014,24; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA CNPJ: 00.828.906/0001-07 Valor: R\$ 158.504,12; V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME CNPJ: 05.808.979/0001-42 Valor: R\$ 480,00.

Camalaú - PB, 13 de agosto de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2025

Processo Licitatório: Tomada de Preços n.º 00001/2023 - Contrato n.º 00028/2023.

Partes: Município de Camalaú (PB) e Construtora Alves e Conserva Ltda – CNPJ n.º 24.606.073/0001-90.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para conclusão da Construção de uma quadra coberta com vestiário, localizada na Escola Odete Maciel, conforme projeto básico de engenharia.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Alteração: Cláusula Sétima – Dos Prazos e Vigência;

Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 123 (cento e vinte e três) dias, contados a partir da assinatura deste termo aditivo.

Data da assinatura: 15 de agosto de 2025.

PORTARIA GP nº 194/2025.

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE, DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ -PB, QUADRIÊNIO 2025/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 234/2001, e de conformidade com a Legislação Federal vigente;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, do Município de Camalaú/PB, conforme indicações feitas pelas representações relacionadas, e terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: RAILDA MARQUES SILVA – CPF: ***.700.644-**;

Suplente: ALEX JÚNIOR BEZERRA FEITOSA – CPF: ***.989.994-**.

II – Representantes dos Trabalhadores de Educação e Discentes:

Titular: MARIA CLAUDENIRA BEZERRA DE OLIVEIRA – CPF: ***.410.484-**;

Suplente: MARLA DA SILVA MEDEIROS – CPF: ***.094.754-**;

Titular: JOSÉLIA MARIA DE FARIAS PINHEIRO – CPF: ***.176.444-**;

Suplente: ILMA WAGNA DE LIMA RODRIGUES – CPF: ***.519.504-**.

III – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular: MARIA RAQUEL DE FREITAS SILVA – CPF: ***.990.794-**;

Suplente: AURENICE BEZERRA DE OLIVEIRA – CPF: ***.077.574-**;

Titular: MÁRCIA MARIA ALVES FEITOSA BARROS – CPF: ***.012.634-**;

Suplente: LAÍS MAYANE PEREIRA DE LIMA MONTEIRO – CPF: ***.980.734-**.

IV – Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: EVELYNE BEZERRA RODRIGUES – CPF: ***.498.324-**;

Suplente: MARIA DE FÁTIMA SOUZA VITORIANO – CPF: ***.643.754-**;

Titular: LIDIANE CHAGAS ALVES BERTO – CPF: ***.760.624-**;

Suplente: LARA YASMIM DE LIMA MONTEIRO SILVA – CPF: ***.170.834-**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumprase.

Gabinete do Prefeito de Camalaú11 de agosto de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL